

cebido(a) na Sessão

ORDINARIA
25/11/87

José Carlos de Almeida
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

Aprovado(a) na Sessão

ORDINARIA
25/11/87

José Carlos de Almeida
Presidente

P_R_O_J_E_T_O D_E R_E_S_O_L_U_C_Ã_O

Nº 51/87

CONFERE TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A mesa da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipi-
pal aprovou e a mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica conferido o título de CIDADÃO BENEMÉ-
RITO ao Dr. "Mario Silveira"

Art. 2º As despesas com a execução desta resolução
correrão por conta das verbas próprias do Orçamento vigente e
suplementadas se necessário.

Art. 3º A data de entrega do referido título, fica
a critério do homenageado, que se fará em sessão solene.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Em 25 de 11 de 87

JUSTIFICATIVA CRL.

Claudio Roberto Correia de Lucena
Vereador

Guilherme José da Silva